

# Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2013

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL Nº 052/13 (PROCESSO Nº 974082005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmir José da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira (restante), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 053/13 (PROCESSO Nº 1300012003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Scarpato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Scarpato**, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.938,77 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.938,77 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 054/13 (PROCESSO Nº 384002003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 055/13 (PROCESSO Nº 1290032009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Ferreira Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Ferreira Vieira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 056/13 (PROCESSO Nº 904422004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 057/13 (PROCESSO Nº 1310162004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.251,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 058/13 (PROCESSO Nº 893992003-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clautilde Borburema de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Clautilde Borburema de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 059/13 (PROCESSO Nº 201210293-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egídio Machado Sales Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Egídio Machado Sales Filho**, Responsável pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/PMB, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 060/13 (PROCESSO Nº 0882712002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Condição do Pará, no período de 18/03 a 31/12/2002/ Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 3.495,57 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e

quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 061/13 (PROCESSO Nº 720022006-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Humberto Corrêa Pimentel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Humberto Corrêa Pimentel**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 54.334,28 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 39.334,28 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 063/13 (PROCESSO Nº 1294012005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Betânia de Souza Barroso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Betânia de Souza Barroso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 064/13 (PROCESSO Nº 0714572007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Santarém, exercício financeiro de 2007 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 770,04 (setecentos e setenta reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 065/13 (PROCESSO Nº 090022006-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**, Responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 066/13 (PROCESSO Nº 1430082007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três